



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 21/12/2023

Assinatura responsável pela publicação

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Aditivo nº 07/2023

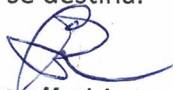
1º Aditivo ao Contrato nº 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pela Vereadora Presidente, Sra. Clemilde Fátima Debona Belusso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6088165516, inscrita no CPF sob o nº 953.026.380-53, denominada de CONTRATANTE, e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE - RÁDIO AMIGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.072.973/0001-12, com sede na Rua Olívio Toniello, nº 810, Santo Expedito do Sul, RS, representada pela Sra. Marisane Dalabilia Negrini, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 929.461.940-00, residente e domiciliada na Rua Olívio Toniello, nº 810, Santo Expedito do Sul, RS, denominada de CONTRATADA, resolvem ADITAR, por interesse público, o contrato de prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal nº 06/2023, celebrado em 31 de março de 2023, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a fim de que produza os efeitos legais a que se destina.


Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS

Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente
Contratante

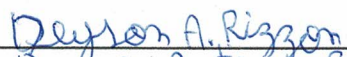
Sala das Sessões Lauriano Telles da Rosa, 21 de dezembro de 2023.

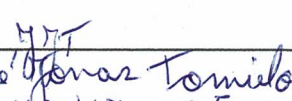

Contratada

Clemilde Fátima Debona Belusso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
EXPEDITENSE - RÁDIO AMIGA

Testemunhas:


Nome: Deyson Antonio Rizzon
CPF: 036.659.840-83


Nome: Jose Genas Tomilo
CPF: 006.849.470-05